



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0007

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 03 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007/2018

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura do Envelope 03 da Concorrência Pública nº 0007/2018, que tem por objeto a **Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda**. Presentes os representantes das empresas: IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, tendo como representante o Sr. Cleiton José Friederich, credenciada como EPP e PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Marcio Tecchio. Após verificado a inviolabilidade do invólucro pelos presentes, precedeu-se a abertura dos **envelopes 03 (via identificada da proposta técnica** - capacidade de atendimento e nível dos trabalhos, incluindo o relato de soluções de problemas). Em seguida foram repassados para os representantes presentes que sugerem uma melhor análise dos seguintes itens:

1. Os representantes das empresas IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP e PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA apontam que a AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA apresentou os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento, porém em folhas soltas e enumeradas, estando em desconformidade com o item 8.2 do Edital (em caderno específico).
2. O representante da empresa IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP apontou que a proposta da empresa PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA apresentou a relação de funcionários (Cleusa Varnier Frese e Estevão K. Schuh) sendo que estes não fazem parte do quadro permanente, conforme item 14.4.4 do Edital;
3. O representante da empresa PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA justifica que as comprovações serão analisadas na abertura dos envelopes nº 05, e que o edital não exige que a comprovação deve ser na data dos certames, e sim em data posterior;
4. O representante da empresa PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA aponta que a empresa IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP apresentou em sua proposta, profissionais que exercem duas ou mais funções;
5. O representante da empresa IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP justifica que conforme item 8.2.1 do Edital, não determina que as funções devem ser únicas para cada funcionário.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posteriormente repassar o conteúdo dos envelopes nº 03 para a subcomissão técnica, mediante termo de recebimento assinado por todos os seus membros, para posterior análise e julgamento dos apontamentos em ata e os que dispõe o item 16.4, letras "a, b e c" do Edital. Eu Salete de F. K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 01 de fevereiro de 2019.

DANIEL STRADA
Presidente

SALETE DE F. K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Proponentes:

IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA